



Indicação nº 016/2019

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes legais recomenda, nos termos do art. 98, c/c com o art. 115, do Regimento Interno da Casa, seja a presente Indicação, devidamente encaminhada à sua Excelência, Prefeita de Tombos, Luciene Teixeira de Moraes.

ASSUNTO DA INDICAÇÃO

Indica que seja suspensa imediatamente a cobrança de Certidões Negativas de Débitos Fiscais por esse Poder Executivo, com base na Lei Complementar nº 1.464/2008, TABELA VIII – Valores da Taxa de Serviços Administrativos, Atividades: item 3.

JUSTIFICATIVA

Observa-se, na Tabela VIII, da referida Lei (cópia anexa), não permite a cobrança de Certidões Negativas de Débitos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

Frederico Pozenato
Vereador